**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

# PORTARIA Nº 19/2014

## CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art.1º – Fica concedido Promoção por Tempo de Serviço a Servidora Pública ROSELI ENGEL, ocupante do cargo de Telefonista, ficando acrescido 6% (seis por cento), correspondente ao triênio 2011/2014, nos termos do art. 71 da Lei nº 2.305/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas-SC.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de Maio de 2014.

Neno Rangratz
Presidente

Renato Pike
1º Secretário

Chiquinho da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de maio de 2014.